

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ Ceará  
 Universidade Regional do Cariri - URCA  
 Universidade Federal do Ceará - UFC  
 Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
 Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE  
 Universidade Federal do Maranhão – UFMA  
 Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA  
 Universidade Federal do Piauí – UFPI  
 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL  
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO AO DOUTORADO (N.02/2023) DO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PPGSF/RENASF)

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES  
 DAS INSCRIÇÕES Nucleadora: URCA**

**1. Candidatos do Programa Mais Médicos**

Inscrição	Tipo de vaga	Resultado	Justificativa do Indeferimento
1006	AC	DEFERIDO	

**2. Demais candidatos**

Inscrição	Tipo de vaga	Resultado	Justificativa do Indeferimento
1018	AC	DEFERIDO	
1034	AC	DEFERIDO	
1017	AC	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 m) Barema, devidamente preenchido com as informações contidas no Currículo Lattes (Anexo 5), com apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.
1022	AC	DEFERIDO	
0004	AC	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 o) Aos docentes efetivos – Documentos institucionais emitidos por Sistema Informatizado de sua instituição com verificador digital da autenticidade do documento,

			<p>atendendo obrigatoriamente os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• i) candidato é docente efetivo da Instituição Pública de Ensino Superior;</li> <li>• ii) estar atuando na graduação em disciplinas/módulos na área da Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde, nos os últimos 12 (doze) meses anteriores à data de solicitação de inscrição e de forma ininterrupta;</li> <li>• iii) ementas das disciplinas.</li> <li>• iv) docentes efetivos das nucleadoras UFMA, UFRN e UFPI por meio da Política de Qualificação Institucional (PQI) devem inserir, ainda, a Declaração funcional.</li> </ul>
1033	AC	DEFERIDO	
1004	AC	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 m) Barema, devidamente preenchido com as informações contidas no Currículo Lattes (Anexo 5), com apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.
1019	AC	DEFERIDO	
1025	AF	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 i) Cópia digitalizada de diploma do Curso de Mestrado (frente e verso) em curso reconhecido pela CAPES/MEC. Em casos de diplomas obtidos fora do país, somente serão aceitos se devidamente reconhecido e validado no Brasil. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado no período de solicitação de inscrição na seleção do DPSF, em substituição ao diploma, deverá

			apresentar uma declaração de conclusão, respeitando a exigência de documentação específica e clara, emitida pela Coordenação do Mestrado que o candidato está vinculado, informando a data prevista para a conclusão do candidato.
1018	AC	DEFERIDO	
1005	AC	DEFERIDO	
1015	AC	DEFERIDO	
1009	AC	DEFERIDO	
1014	AC	DEFERIDO	
1023	AC	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 k) Cópia digitalizada do histórico acadêmico do mestrado
1032	AC	DEFERIDO	
1035	AC	DEFERIDO	
1013	AC	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 k) Cópia digitalizada do histórico acadêmico do mestrado
0003	AC	DEFERIDO	
1008	AC	DEFERIDO	
1016	AC	DEFERIDO	
1020	AC	DEFERIDO	
1021	AC	DEFERIDO	
1036	AF	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 c) Cópia digitalizada do RG ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso, em arquivo único).
1029	AC	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 i) Cópia digitalizada de diploma do Curso de Mestrado (frente e verso) em curso reconhecido pela CAPES/MEC. Em casos de diplomas obtidos fora do país, somente serão aceitos se devidamente reconhecido e validado no Brasil. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado no período de solicitação de inscrição

			na seleção do DPSF, em substituição ao diploma, deverá apresentar uma declaração de conclusão, respeitando a exigência de documentação específica e clara, emitida pela Coordenação do Mestrado que o candidato está vinculado, informando a data prevista para a conclusão do candidato.
1024	AC	INDEFERIDO	Não atende ao item 25 k) Cópia digitalizada do histórico acadêmico do mestrado

Vagas de ampla concorrência (AC); Vagas para ações afirmativas (AF)

Crato/CE, 05 de dezembro de 2023.

**Comissão de Seleção**  
**PPGSF/RENASF/NUCLEADORA URCA**



**renasf**

REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

